CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF 01 645 912/0001-83

Rua Unaí, 961/967 - TeleFax 3675-8020 – CEP: 38.658-000

Referência: PROJETO DE LEI N° 04/2010, que *"Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 103/2001, de 20 de dezembro de 2001, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências".*

EMENDA SUPRESSIVA N° 01/2010 AO PROJETO DE LEI N° 04/2010.

Suprime-se do Projeto de Lei n° 04/2010 o seguinte artigo:

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2010.

VEREADOR EUGENIO DA COSTA LIMA

Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por oito votos favoráveis, zero votos contrários e zero abstenções

Sala das sessões 08 / 07 / 10

Presidente da Câmara